

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO E PARECER

---

**Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XII**  
**“Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o**  
**período de 2022 a 2025”**

23 DE SETEMBRO DE 2021



---

## INTRODUÇÃO

---

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XII - “Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2022 a 2025”**.

---

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentada pelo Governo Regional, ao abrigo do poder de iniciativa legislativa que decorre da alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º, sendo que a respetiva apreciação e emissão de parecer exerce-se ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 42.º e n.º 1 do artigo 123.º, todos do Regimento.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



---

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa – cf. artigo 1.º – dar dá cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sua redação em vigor, aprovando o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2022 a 2025.

A iniciativa legislativa em análise refere, em sede de exposição de motivos, que “A Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sua redação em vigor, determina que o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, até 31 de maio de cada ano, uma proposta de decreto legislativo regional, com o quadro plurianual de programação orçamental, de todo o perímetro de consolidação da Administração Pública Regional, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º daquele diploma.

Neste enquadramento, cumpre, assim, dar cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sua redação em vigor, aprovando o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2022 a 2025”.

---

**PROCESSO EM ANÁLISE**

---

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, que ocorreu no dia 10 de setembro de 2021, pelas 15h00.

- **Audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:**

O Secretário Regional das Finanças salientou que o Quadro Plurianual atualiza a receita fiscal ao nível do ISP, devido à eliminação gradual da isenção dos combustíveis utilizados na produção de energia elétrica. A proposta integra todo o perímetro de



consolidação da administração pública regional e contempla a totalidade da despesa pública, incluindo as operações de refinanciamento.

Este quadro assenta num quadro geral de financiamento do orçamento regional, no qual se prevê uma redução gradual da contração da nova dívida, estimando-se que a partir de 2025, a Região deixe de recorrer sistematicamente a endividamento adicional, permitindo uma diminuição efetiva do peso da dívida pública no PIB da Região.

O Deputado Carlos Silva referiu que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista verificou que, tendo em conta a evolução para 2022, 2023, 2024 e 2025, regista-se uma diminuição substancial do orçamento. Há uma redução na ordem dos 190 milhões de euros para 2022, o que pressupõe um corte no investimento público em algumas áreas, sobretudo na área da Solidariedade, Segurança Social e Habitação, com menos 32%, cerca de 23,7 milhões de euros, na área de Trabalho, Valorização Profissional e Emprego há uma redução de 23 milhões de euros, a redução ao nível de Obras Públicas com menos 16 milhões de euros e nos Transportes, Turismo e Energia, com menos 91 milhões de euros.

Comparando, sempre com o ano base de 2021, em 2023 passa para menos 163 milhões de euros e em 2024 essa redução atinge valores substanciais, com um corte do investimento na ordem dos 380 milhões de euros, cerca de menos 20%.

Referiu que esta é uma preocupação do PS sobretudo numa altura em que é preciso garantir retoma da atividade económica

O Secretário Regional das Finanças justificou dizendo que este documento é alinhado com as Orientações de Médio Prazo, afirmando que o Governo está a preparar o Orçamento e o Plano para o próximo ano de acordo com as fontes de financiamento, tais como os fundos comunitários e os seus fluxos.

O Deputado Carlos Silva voltou a questionar o Secretário sobre a redução significativa do orçamento e do investimento público, nomeadamente em 2022 uma redução de 190 milhões de euros, em 2024 há um corte na ordem dos 380 milhões de euros. Nas



áreas como a Solidariedade, Segurança Social e Habitação são menos 32%, Trabalho, Valorização Profissional e Emprego menos 20% e Transportes, Turismo e Energia menos 32%.

O Deputado quis saber, tendo em conta o facto de o Governo não conseguir aproveitar os fundos comunitários que estão a ser disponibilizados, irá implicar uma redução substancial do orçamento e investimento público, tendo a Região quase o dobro dos fundos comunitários quando comparado com o quadro comunitário anterior.

O Secretário Regional das Finanças discorda com o que foi dito, recordando que o que fora dito pelo Deputado tinha sido já discutido na Assembleia Regional na sessão do Plano e Orçamento.

Justificou que este documento está de acordo com as Orientações de Médio Prazo, não havendo cortes nem diminuições. O que o Governo irá trazer para o Plano e Orçamento será apresentado nas datas certas na Assembleia Regional cumprindo os prazos legais.

Acrescentou que será discutido com os parceiros sociais, com os Conselhos de Ilha, terá o seu percurso normal

Segundo o Secretário, o investimento que está previsto nos documentos que ainda estão a preparar não são os que constam neste documento. A única diferença neste documento aqui discutido está numa questão ligada ao imposto sobre os combustíveis, negando que haja uma redução no investimento porque ainda estão a analisar tudo e ainda irão ouvir os parceiros.

O Deputado Francisco César recordou que, nos Transportes, houve uma injeção na SATA, mas também uma devolução da mesma empresa, portanto o impacto não pode ser medido da mesma forma, afirmando não ser desejável que quando a nossa sociedade precisa de apoio que haja reduções substanciais, demonstrando uma maior preocupação quando o Secretário mencionou que o quadro estava de acordo com as Orientações de Médio Prazo e que isso poderia não corresponder aos orçamentos que



irão ser apresentados no futuro e ao orçamento que vai ser apresentado em novembro.

Questionou, por fim, o Secretário se o quadro que irá ser aprovado irá ser pior do que o que fora apresentado na Comissão, pois segundo as suas palavras o documento apresentado em Comissão poderá estar desadequado com a realidade num futuro muito próximo, nomeadamente na apresentação do Plano e Orçamento.

O Deputado Carlos Furtado quis saber se o Secretário teria uma informação mais privilegiada quando à possível chegada destes dinheiros da União Europeia.

O Secretário Regional das Finanças afirmou que o documento em questão não é o Plano e Orçamento para o próximo ano e não substitui, assim, a sua discussão em plenário.

Acrescentou que, nos próximos dias, nas próximas semanas o Governo Regional irá receber o primeiro adiantamento de 75 milhões de euros e a partir de 30 de setembro haverão os primeiros marcos e metas que já estão a cumprir e que darão direito a mais novas entradas de capital.

---

#### SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS DEPUTADOS

---

**PS:** O GP do PS abstém-se com reserva de posição para o plenário.

**PSD:** O GP aprova o Relatório e dá voto favorável à iniciativa.

**CDS-PP:** O Grupo Parlamentar do CDS-PP vota favoravelmente a iniciativa.

**CH:** Não emitiu posição.

**PPM:** Não emitiu posição.

**IL:** Não emitiu posição.

**PAN:** Não emitiu posição.

**DEPUTADO INDEPENDENTE:** Aprova o relatório, mas com reserva de posição para plenário.



---

**VOTAÇÃO DOS DEPUTADOS**

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para o plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Deputado Independente** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para o plenário**, relativamente à presente iniciativa.

---

**CONCLUSÕES E PARECER**

---

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com o voto favorável do PSD e do CDS-PP e com a abstenção, com reserva de posição para Plenário, do PS, **dar parecer favorável** ao presente Projeto de Decreto Legislativo Regional.

Graciosa, 23 de setembro de 2021.

O Relator

(José Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



O Presidente

Sérgio Henrique Paulo Ávila

(Sérgio Ávila)